

RESOLUÇÃO Nº 010/2016, DE 10 DE ABRIL DE 2016.

Abre crédito suplementar de R\$ 2.262.949,15 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 540.754,65 (quinhentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), por conta do Superávit Financeiro no recurso 132, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para as contas orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2016:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				540.754,65
3.3.90.00.00.00.00	632	0	Outras Despesas Correntes	540.754,65
TOTAL				540.754,65

Art. 2º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 1.722.194,50 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil e cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), por conta do Superávit Financeiro no recurso 162, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para a conta orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2016:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				1.722.194,50
4.4.90.00.00.00.00	662	0	Equipamentos e Material Permanente	1.722.194,50
TOTAL				1.722.194,50

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 10 de abril de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO